



Gabinete Secretário
Direção Geral
Departamento Administrativo
Divisão de Patrimônio e Apoio

TERMO DE REFERÊNCIA Nº /2026

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para disponibilização de 03 (três) profissionais garçons, devidamente uniformizados, para apoio ao evento do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ/RS), a ser realizado no dia 24/09/2026, na Sala Rio Grande, localizada no 11º andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF, em Porto Alegre/RS.

2 – JUSTIFICATIVA

A reunião do CONSEJ/RS contará com secretários de Estado das áreas de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária de outras unidades da Federação, bem como com suas assessorias, exigindo organização compatível com o caráter oficial e representativo do encontro. Nesse contexto, a disponibilização de equipe específica de garçons mostra-se necessária para assegurar atendimento adequado, contínuo e discreto, sem desvio dos profissionais que já executam as rotinas ordinárias dos setores instalados no 11º andar do CAFF.

Inicialmente, buscou-se atender à necessidade mediante a celebração de termo aditivo ao instrumento contratual da empresa responsável pelo fornecimento do coffee break do evento, contemplando a disponibilização de 03 (três) garçons. Em análise preliminar, a alternativa mostrava-se juridicamente viável sob o ponto de vista quantitativo, uma vez que o acréscimo pretendido se enquadrava nos limites percentuais admitidos pela legislação aplicável às alterações contratuais. Contudo, após consulta à empresa, esta declinou da possibilidade de celebração do termo aditivo para a inclusão dos profissionais, inviabilizando o atendimento da demanda por meio da contratação já existente.

Paralelamente, foi consultada a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG quanto à possibilidade de disponibilização de 03 (três) garçons excedentes pelo contrato vigente. A unidade informou não haver margem operacional para alocação em evento extraordinário, uma vez que os profissionais contratados estão distribuídos entre os órgãos contemplados, e registrou que, quando necessário, cabe à Secretaria organizadora realizar contratação específica. A negativa evidencia que a necessidade não pode ser atendida pelo arranjo contratual atualmente disponível.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O certame deverá adotar o critério de **menor preço global**, observando-se o valor de referência previamente definido por meio de pesquisa de mercado.

Os serviços objeto deste TR compreendem a execução dos seguintes serviços:

I - Recepcionar autoridades, convidados e participantes com urbanidade, discrição e postura profissional, observando as normas de cerimonial e protocolo, quando aplicáveis.

II - Servir café, água, sucos, bebidas não alcoólicas e demais itens disponibilizados durante o evento, conforme orientações da coordenação, do cerimonial e da contratante.

III - Zelar pela apresentação, limpeza, higienização e conservação de copos, taças, xícaras,

talheres, bandejas, jarras e demais utensílios utilizados no serviço.

IV - Manter o ambiente organizado durante todo o evento, promovendo a reposição de materiais e a retirada de utensílios utilizados de forma discreta e eficiente.

V - Identificar necessidades dos participantes e comunicar prontamente à coordenação eventuais demandas relacionadas ao atendimento.

VI - Observar rigorosamente as normas sanitárias, de higiene, segurança alimentar, asseio, apresentação pessoal e conduta profissional aplicáveis.

VII - Executar atividades correlatas indispensáveis ao adequado atendimento de autoridades e convidados, desde que compatíveis com as atribuições da função de garçom.

A execução será presencial, no dia 24/09/2026, na Sala Rio Grande, 11º andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, Porto Alegre/RS.

4 – OBRIGAÇÕES E PRAZOS

· A CONTRATADA deverá executar integralmente os serviços objeto deste TR, em conformidade com as especificações estabelecidas.

· A CONTRATANTE deverá encaminhar a Nota de Empenho ao e-mail indicado pela CONTRATADA.

· O prazo para início dos trabalhos será presencial, no dia 24/09/2026, na Sala Rio Grande, 11º andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, Porto Alegre/RS.

· Após a execução e entrega dos serviços dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE realizará o ateste da execução e providenciará o encaminhamento do processo de pagamento, respeitando o prazo legal máximo de **30 (trinta) dias**, conforme estabelecido no certame licitatório.

5 – LOCAL DE ENTREGA.

A execução será presencial, no dia 24/09/2026, na Sala Rio Grande, 11º andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, Porto Alegre/RS. Os profissionais deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início do primeiro período, para identificação, liberação de acesso, alinhamento com a coordenação e organização inicial do atendimento.

A prestação ocorrerá das 8h30 às 12h30 e das 14h às 17h30. O intervalo entre os turnos deverá observar a legislação e o instrumento coletivo aplicável e não será considerado período de efetiva prestação, salvo orientação formal diversa da contratante e correspondente adequação da proposta.

6 – PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021**, bem como às disposições constantes no edital, incluindo a possibilidade de não pagamento do valor previamente estabelecido

Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juan Matheus Kutti de Lima**, em 11/09/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3665137** e o código CRC **DF30D350**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - Bairro Praia de Belas
CEP 90119-900, Porto Alegre / RS - <https://ssps.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/0600-9000892-3
Documento SEI nº 3665137